

REGISTRO GERAL

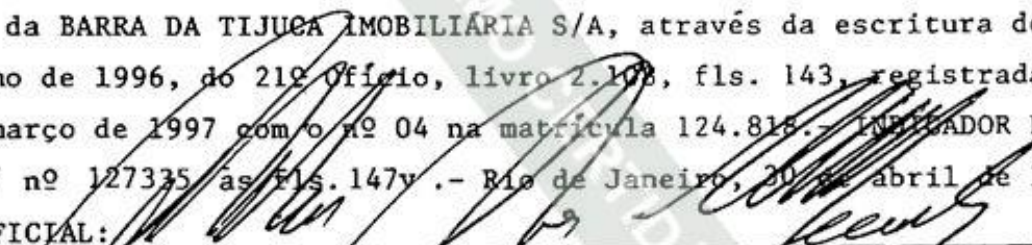
MATRÍCULA  
229.213

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
30 de abril de 1998

00229213

IMÓVEL APARTAMENTO 508 do Bloco 02 - EDIFÍCIO PORTO LA ROCHELLE do empreendimento "RESIDENCIAL BRETANHA", a ser construído com o nº 155 pela Rua E com direito ao uso indistinto de 01 vaga de garagem, situada no subsolo, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, e a correspondente fração ideal de 0,004294 do respectivo terreno, designado por lote 01 do PAL 43.643, - que mede em sua totalidade 45,00m de frente para a Rua E, mais 22,55m formando com a medida anterior um ângulo obtuso interno, 103,50m nos fundos, em reta, pela ciclovia, no lado esquerdo, pela ciclovia, mede 72,55m em reta, mais 4,71m em curva interna subordinada a um raio de 3,00m, por onde concorda com o alinhamento da Rua E, mais 4,71m em curva interna subordinada a um raio de 3,00m, por onde concorda com o alinhamento da ciclovia e no lado direito, confrontando com o lote 03, mede 41,50m mais 37,00m alargando o terreno, mais 41,50m aprofundando o terreno.- INSCRIÇÃO NO FRE nº 1.871.432-9 (MP) e CL nº 20.193-9.- PROPRIETÁRIA.- CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, com sede nesta cidade, CGC nº 33.342.023/0001-33, que adquiriu o terreno por incorporação da BARRA DA TIJUCA IMOBILIÁRIA S/A, através da escritura de 19 de julho de 1996, do 21º Ofício, livro 2.108, fls. 143, registrada em 07 de março de 1997 com o nº 04 na matrícula 124.818.- INDELTADOR REAL: Lº 4CV nº 127335 as fls. 147v.- Rio de Janeiro, 30 de abril de 1998.-----  
O OFICIAL: 

Av.01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi hoje registrado com o nº 07 na matrícula 124.818, o memorial de incorporação, conforme requerimento de 17 de outubro de 1997, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias, - contados da data do arquivamento do memorial, podendo a incorporadora - nesse prazo desistir do empreendimento, caso não comercialize 80% das unidades; que da certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal - do Ministério da Fazenda, em 18 de fevereiro de 1998, constam débitos - em nome da proprietária relativos a tributos e contribuições federais;- que o empreendimento terá 256 vagas de garagem localizadas no subsolo, - mais 44 vagas localizadas no pavimento térreo destinadas a estacionamento

segue no verso

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

229.213

FICHA

01

VERSO

to para visitantes; que os apartamentos 1201 a 1210 terão direito a de  
pendências na cobertura; dele constando, ainda, documento datado de 26 -  
de fevereiro de 1998, no qual a incorporadora CARVALHO HOSKEN S/A ENGE  
NHARIA E CONSTRUÇÕES, compromete-se a respeitar e revalidar os contra  
tos particulares de promessa de cessão de frações ideais e de promessa  
de compra e venda de benfeitorias, firmadas entre a ENCOL S/A ENGENHA  
RIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com terceiros, que requereram a averbação -  
de direito real baseados naqueles contratos e cuja prenotação seja an  
terior à prenotação do memorial de incorporação em tela, feitas, de co  
mum acordo, as adaptações necessárias a consecução dos objetivos das  
partes interessadas. - Rio de Janeiro, 30 de abril de 1998.-----

O OFICIAL:

R.02 HIPOTECA - Pelo instrumento particular de 17.08.1998 prenotado em --  
31.08.1998 com o nº 712584 às fls. 193 do livro I-DT, CARVALHO HOSKEN  
S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, antes citada, deu o imóvel desta ma  
trícula em hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, CGC  
nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida de R\$13.650.000,00 (nes  
te valor incluídos outros imóveis), com vencimento em 17.11.1999, aos  
juros de 12,28% ao ano (nominal) e 13,00% ao ano (efetiva). Segendo-  
se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título.  
Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1998.-----

O OFICIAL

Av.03

**RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** - Pelo requerimento de 16.08.01 preno  
tado em 16.08.01 com nº 842.076 às fls. 70v do livro I-EM, instruí  
do pela certidão nº 7555/01 de 15.08.2001 da Secretaria Municipal -  
de Urbanismo, fica averbado o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** ocorrido  
através do Decreto nº N-19540 de 02.02.01 pelo qual a Rua Alfredo -  
Ceschiatti (Escritor) foi antes conhecida como Rua E do PAL 39.024.  
Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2001.-----

O Oficial



segue na ficha 02

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

229.213

FICHA

02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 01

Av. 04

**CONSTRUÇÃO** - Pelo requerimento de 15.08.2001 prenotado em 16.08.2001 - com o nº 842.181 às fls. 74v do livro 1-EM, instruído pela certidão nº 7729 de 10.08.2001 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido concedido o "habite-se" em 09 de -- agosto de 2001. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional de Seguro Social nº 015992001-17003010 de 04.04.2001. -- Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2001.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_



ATA REGISTRAL  
Nº RAS21622

AV - 5

**CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 08/10/09, prenotado em 27/10/09 com o nº 1262315 à fl. 227 do livro 1-GQ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 2 de **HIPOTECA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor BANCO BRADESCO S.A. Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2009.  
O Oficial \_\_\_\_\_

(R). 1 ato  
ROK66604 QIK

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA